



Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420-1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

225ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de 2013, na sala de reuniões do CAP em Paranaguá – PR, sob a presidência do Sr. **WILSON DO EGITO COELHO FILHO**, o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, reuniu-se com a presença dos Conselheiros: Luiz Henrique Tessutti Dividino, Carlos Roberto Frísoli, Luiz Teixeira da Silva Junior, Angel Millán Lázaro, Persio Souza de Assis, Regis Gilberto Prunzel, Daniel Francisco Dias Filho, Marco Aurélio Chapaval, Herber Soares de Freitas, Maria do Socorro Oliveira, Orlei de Souza Miranda, Claudio Fernando Dauth, Juarez Moraes e Silva, Blásio José Munchen, Luiz Antonio Fayet e Ismael Pires. **Convidados:** Comandante José Carlos de Oliveira – CPPR, Sidney Pinto – Cotriguaçu, Gilson Martins – OCEPAR, Daltro Nascimento e Leandro Alberto Bernardi – OAB/PR e Pedro Henrique Martins – Secretário de Integração da PMP; **Justificativas de Ausências:** Conselheiros Edson Cezar Aguiar, Lourenço Fregonese, Zulfiro Antonio Bosio, João Gilberto Cominese Freire e Ademir Bazzotti; **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** – O **Presidente** deu início à reunião agradecendo a todos pela presença. **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP - Secretaria do Conselho que foi aprovada por unanimidade;** **3 – ORDEM DO DIA - 3.1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO Nº 001/2013, DA COMISSÃO TARIFÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS, SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO TCP.** – Relator Cons. Edson César Aguiar, que em função da sua ausência, foi efetuada a leitura do Relatório pelo Cons. Persio Souza de Assis, Suplente do mesmo na Comissão, no seguinte teor: A Comissão reuniu-se na presente data para análise e discussão do assunto em epígrafe, e, **CONSIDERANDO:** O Ofício nº 106/2013, da APPA, de 15 de fevereiro de 2013, solicitando análise e deliberação pleito de reconsideração solicitado pelo Arrendatário Terminal de Contêineres de Paranaguá -TCP; **RESOLVE:** A Comissão Tarifária do CAP acompanha integralmente o Relatório do Núcleo de Arrendamentos da APPA, constantes das fls. 96 à 100 conforme protocolo 11.738.184-6 . Paranaguá, 20 de fevereiro de 2013. **Edson César Aguiar** - Relator - Bloco dos Operadores; **Pérsio Souza de Assis** - Bloco dos Operadores Portuários; **Juarez Moraes e Silva** - Bloco dos Usuários, **Maria do Socorro de Oliveira** - Bloco dos Trabalhadores; **Cons. Angel** disse que os associados do SYNDARMA são contra qualquer aumento tarifário, porque isso representa uma perda na competitividade entre os terminais, até porque é do conhecimento de todos que os terminais de contêineres do Brasil tiveram um desempenho satisfatório, suficiente para cobrir futuros investimentos. **Cons. Maria do Socorro** disse que a APPA fez uma análise exaustiva do tema, inclusive com relação a competitividade do porto, resultando em um estudo extremamente embasado, a Comissão decidiu acompanhar o parecer da APPA. **Cons. Luiz Henrique** disse que nesse relatório foram regulamentados alguns serviços extraordinários que não eram previstos e que precisavam ser estabelecidos, inclusive algumas penalidades buscando produtividade. A análise da APPA foi bastante crítica, mais alinhada, que são serviços acessórios à carga e não aos navios e que tem que ser definidos, por isso a APPA entendeu procedente, por corrigir algumas não conformidades e não majorar as tarifas. O **Presidente** submeteu o Relatório ao plenário o **que foi aprovado por unanimidade.** **3.2 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO Nº 001/2013 E ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2013, DA COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA, ACERCA DAS QUESTÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ (OF. Nº. 047/2013-APPA)** – Relator - Cons. Luiz Henrique T. Dividino que fez a apresentação do Relatório no seguinte teor: A Comissão de Infraestrutura Portuária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá – CAP/Pgua, reuniu-se as

Ata da 225ª. Reunião Ordinária - Página



14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2013 para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) obras de acesso ao pátio de triagem, 2) obras de recuperação das vias municipais de concreto, 3) obras de dragagem, 4) aquisição de novos shiploaders em substituição aos existentes, 5) atualização das normas de tráfego marítimo e 6) remodelação do cais de acostagem e relata abaixo as decisões tomadas: **1. OBRAS DE ACESSO AO PÁTIO DE TRIAGEM** - Trata-se da construção de uma marginal que dará acesso ao Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá, de extrema importância para desaceleração e entrada no Pátio, trazendo os atuais acessos para as normas de engenharia vigentes. A obra foi licitada tendo projeto executivo de engenharia, memorial descritivo, e neste momento em fase de atendimento dos prazos recursais. **O projeto foi aprovado nos órgãos competentes, em especial Concessionária ECOVIA e Departamento de Estrada de Rodagem - DER/PR, comprovando estar de acordo com o Plano Viário Estadual, restando somente a aprovação da ANTAQ, que solicitou a submissão e autorização do pleito ao CAP.** **2 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE CONCRETO** - Trata-se das obras de recuperação da concretagem realizada pelo Porto em 2005. O projeto prevê realizar intervenções nas placas de concreto onde foram detectados rachaduras e rupturas das estruturas e/ou base de assentamento, e a substituição das que não podem ser recuperadas. Estão previstas intervenções nas seguintes vias: Av. José Lobo, Av. Portuária, Av. Gov. Manoel Ribas, Av. Manoel Bonifacio, Av. Cel Santa Rita, Rua Barão do Rio Branco, Rua Prof. Cleto, Av. Portuária II, Rua Soares Gomes e Rua Dra. Ludovica Bório. O Projeto já foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Paranaguá para análise e aprovação com base no Plano Viário do Município. Para o trecho a ser recuperado da Av. Bento Munhoz da Rocha, foi elaborado projeto executivo contudo, por estar na competência Estadual, o processo foi encaminhado para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER, o qual comprometeu-se de realizar a licitação e a recuperação do trecho. **3 - OBRAS DE DRAGAGEM** - O assunto foi colocado na pauta para esclarecer os problemas existentes e os pontos críticos onde são necessárias intervenções. A licitação em curso teve como objeto a realização da dragagem nos pontos críticos dos canais de acesso e foi denominada de Dragagem de Emergência, inclusive para efeito de licenciamento ambiental. Contudo, temos problemas na Bacia de Evolução, nos berços de atracação e no acesso ao pier de inflamáveis. Para estes trechos ainda não há licenciamento ambiental para realizar dragagem, contudo o assunto está sendo tratado intensamente junto ao IBAMA. A proposta técnica mais próxima é, vencido o licenciamento ambiental, viabilizar a utilização da draga que está prestando serviços no Canal que dá acesso ao Porto de Antonina, cerca de 5.000m³ de capacidade de cisterna, para realizar o serviço, mediante a celebração de um termo aditivo ao contrato existente e em execução. Esta seria a alternativa mais ágil, contudo devido as dificuldades junto ao IBAMA-DF, não temos esta opção confirmada. Por outro lado, esta solução viria atender somente os navios enquanto em berço, na medida em que temos toda a bacia de evolução assoreada não permitindo todas as manobras necessárias. Este assunto foi apresentado à Comissão para iniciar a discussão, que deverá propor nova reunião somente para tratar deste tema. **4 - AQUISIÇÃO DE NOVOS SHIPLOADERS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES** - Trata-se de aquisição de 04 novos carregadores de navios (shiploaders) em substituição aos existentes, proporcionando aumento da capacidade de escoamento e ganho logístico/operacional com o comprimento maior da lança e o calado aéreo. **5 - ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO** - A atualização foi realizada em consonância com as modificações da Capitania dos Portos do Paraná. Sobre esta matéria foi estabelecido que a APPA deverá atualizar as normas com base nas condicionantes estabelecidas pela Marinha do Brasil e da Capitania dos Portos do Paraná. E, que sempre que houver alterações deverão ser ajustadas no corpo do Regulamento para que se tenha um único documento. Deverá ser criado um novo item/campo "Atualizações", e que neste deverão ser registradas todas as atualizações realizadas no documento inicial (Aprovado pelo CAP), registrando-se os motivos, datas, documentos e itens modificados de forma a se gerar o

históricos e a evolução da norma durante sua utilização. **6 - REMODELAÇÃO DO CAIS DE ACOSTAGEM** - O projeto consiste em reforço do cais existente, proporcionando a possibilidade de aumento da profundidade. Esta obra foi inicialmente licitada em 2007 sagrando-se vencedor uma empreiteira de âmbito nacional, sendo que logo após a celebração do contrato, devido ao volume de incertezas concordou em rescindir o contrato amigavelmente. Em 2009 a APPA novamente deu início a licitação deste projeto sagrando-se vencedora uma empresa empreiteira regional. O projeto teve o questionamento por parte do Secretario de Transportes, da gestão Governo Pessutti, que encomendou dois laudos de engenharia que condenaram a solução proposta pela APPA. O assunto é extremamente técnico e deve ser discutido com engenheiros que possam dar suporte a decisão da Comissão. Uma vez que, existe a necessidade de autorização do CAP para continuidade do processo, e a Comissão não sente conforto para discutir a matéria sem a prévia discussão em colegiado com o Conselho (com todos os Conselheiros do CAP).

7 - CONCLUSÃO 7.1 - A Comissão deliberou pela **APROVAÇÃO** e opinou pela **CONTINUIDADE** dos processos referentes a: 1) OBRAS DE ACESSO AO PÁTIO DE TRIAGEM, 2) OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE CONCRETO, 4) AQUISIÇÃO DE NOVOS SHIPLoadERS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES. **7.2** - A Comissão definiu que para o **ITEM 3) DRAGAGEM**, deverá ser estabelecido nova data, onde a comissão irá reunir-se novamente para que todo o conjunto de informações seja apresentado, em especial quanto as obras de competência do Governo Federal, de forma a subsidiar a decisão da Comissão de Infraestrutura e posterior continuidade do processo. **7.3** - A Comissão definiu que para o **ITEM 5) ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO**, a APPA deverá buscar e apresentar proposta de método para melhor maneira de registro histórico das atualizações das normas. Ficam desde já estabelecidas as seguintes premissas: *Sobre esta matéria foi estabelecido que a APPA deverá atualizar as normas com base nas condicionantes estabelecidas pela Marinha do Brasil e da Capitania dos Portos do Paraná. Que sempre que houver alterações deverão ser ajustadas no corpo do Regulamento para que se tenha um único documento. Que deverá ser criado um novo item/campo "Atualizações", e que neste deverão ser registradas todas as atualizações realizadas no documento inicial (Aprovado pelo CAP), registrando-se os motivos, datas, documentos e itens modificados de forma a se gerar o históricos e a evolução da norma durante sua utilização.* **7.4** - A Comissão relata que para o **ITEM 6) REMODELAÇÃO DO CAIS DE ACOSTAGEM**, as informações preliminares que foram apresentadas, e serão discutidas em Conselho para que seja formado um grupo técnico para discussão da matéria. Paranaguá, 07 de fevereiro de 2013. **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO** - Representante do Bloco do Poder Público - Relator **I**; **CLÁUDIO FERNANDO DAUDT** - Bloco dos Usuários; **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA** - Bloco dos Trabalhadores; **HERBER SOARES DE FREITAS** - Bloco dos Trabalhadores. O Presidente submeteu o Relatório ao Colegiado o *que foi aprovado por unanimidade dos Blocos*. Cons. Luiz Henrique resumindo o Relatório, disse que, com relação a obra de acesso ao pátio de triagem, obra de recuperação das vias de acesso municipais em concreto e aquisição de Shiploaders, a Comissão aprovou e determinou a continuidade. Com relação a dragagem a Comissão solicitou informações adicionais e uma nova reunião, com relação à autorização das Normas fica aprovado às autorizações, desde que registradas em um novo campo que deverá ser aberto no próprio documento e em relação a remodelação do cais de acostagem também deverá ser constituído um grupo técnico para discussão da matéria.

4 - INFORMAÇÕES GERAIS - 4.1-RELATÓRIO GERENCIAL DA APPA - Representante do Governo do Estado do Paraná - Cons. Luiz Henrique que fez a leitura do Relatório do primeiro trimestre de 2013, efetuando comparativo com igual período do ano anterior. Elencando os projetos já concluídos, disse que as licitações deverão sair em um curto espaço de tempo e que aquele Relatório mostrava a gestão interna da APPA. O Presidente disse que o Relatório mostrava uma posição de destaque do Porto de Paranaguá e que a gestão do Cons. Luiz Henrique, com as ações tomadas principalmente com relação as filas e ao diálogo com os terminais portuários estava



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: capgqua@pr.gov.br

sendo um exemplo nacional. **4.2- INFORMAÇÕES ACERCA DO ESTÁGIO ATUAL DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ** – Representante do Governo do Estado do Paraná - **Cons. Luiz Henrique T. Dividino** - **Cons. Ismael** solicitou à APPA informações com relação à dragagem dos berços e da bacia de evolução, uma vez que era grande a expectativa da comunidade com relação a esses assuntos. **Cons. Luiz Henrique** respondeu dizendo que a Comissão de Infraestrutura Portuária não avaliou essas questões exatamente por uma série de incertezas que a APPA tem a caminho da dragagem e informou algumas providências que já estão em andamento inclusive outras que poderão ser usadas como alternativas e que os serviços necessários para a dragagem de aprofundamento estão correndo em paralelo, **Cons. Angel** solidarizou-se com a APPA sobre a lentidão dos processos junto ao IBAMA, lembrando as restrições de manobras por causa das condições atuais do canal. **Cons. Juarez** sobre a questão da dragagem dos berços e da bacia de evolução, disse que a APPA fez toda lição de casa necessária para ter obtido as licenças e que não tem, em função de tratamentos diferenciados. Diante da contextualização feita por todos, não vê outra saída se não a pressão e sugeriu um movimento de mobilização de todas as entidades que representam a comunidade portuária e o poder local, razoando o grau de emergência pela necessidade da limitação de um porto que é um dos principais do mundo em graneis, no auge da safra. **Cons. Fayet** registrou que o Porto de Paranaguá tem recebido vários elogios por parte das autoridades federais, como sendo o único Porto que se preparou e atuou efetivamente para minimizar os problemas do escoamento da safra e que a preocupação apresentada pelos demais Conselheiros, é de todo o país, e informou sugestão encaminhada ao Governo Federal para a criação de um grupo força tarefa onde se fizessem presente todas as entidades que intervêm nos portos para se fazer uma avaliação dos portos brasileiros e assim solucionar aqueles problemas que possam estar travados. **Cons. Daudt** disse que durante sua participação em Brasília da Audiência Pública sobre a MP 595, observou ausência total dos representantes paranaenses, enquanto havia a participação em peso de representantes de outros estados. Disse que embora fala-se muito bem do Porto de Paranaguá em Brasília, não acredita que sejam efetuados investimentos pelos grandes grupos no mesmo. **Engº. Paulinho Dalmaz** Diretor Técnico da APPA informou que sobre a Av. Bento Rocha, o porto desenvolveu o projeto de recuperação e iniciou o processo de licitação das vias municipais e que a Secretaria de Logística havia destacado dois engenheiros com a promessa de que nos próximos dias seriam feitas interferências emergenciais, pelo menos nos pontos mais críticos. **Cons. Luiz Henrique** conforme sugestão do **Cons. Juarez**, propôs encaminhar as autoridades competentes documento mapeando todas as dificuldades encontradas com relação as licenças ambientais. **5**

- **EXPEDIENTE: 5.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO OGMO; 5.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS; Sr. Alceu Chaves** - Secretário Executivo do Conselho informou recebimento de um Mandado de Segurança impetrado pelo SINDOP sobre a extinção do item F da Resolução e do Relatório aprovado pelo CAP a respeito da OS 021/2013-APPA e também informou recebimento do Of.nº.309/2013-APPA sobre valores tarifários a serem praticados pela APPA em virtude da utilização da infraestrutura da operação de descarregamento de graneis sólidos de importação através das correias transportadoras localizadas no berço 209 do Porto de Paranaguá, para encaminhamento à Comissão Tarifária. **6**
- **ASSUNTOS GERAIS** – O **Presidente** nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a 225ª. Reunião Ordinária, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os Conselheiros, tão logo aprovada.

Conselheiros:

Wilson do Egito Coelho Filho _____

Luiz Henrique Tessutti Dividino _____

Ata da 225ª. Reunião Ordinária - Página

4



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161
Cep: 83.203-800 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Carlos Roberto Frísoli _____
Luiz Teixeira da Silva Junior _____
Daniel Francisco Dias Filho _____
Angel Millán Lázaro _____
Persio Souza de Assis _____
Regis Prunzel _____
Marco Aurélio Chapaval _____
Herber Soares de Freitas _____
Maria do F. Socorro de Oliveira _____
Orlei de Souza Miranda _____
Claudio Fernando Daudt _____
Blásio José Munchen _____
Juarez Moraes e Silva _____
Luiz Antonio Fayet _____
Ismael Alves Pires _____